



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 230, DE 1º DE JULHO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Janderson de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JANDERSON DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 6.354.891-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 725.837.039-00, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (1º.7.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 230, DE 1º DE JULHO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Janderson de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JANDERSON DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 6.354.891-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 725.837.039-00, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (1º.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021